



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº275/2025

O Vereador *Adimilson Moreira*, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja realizado um calçamento de ponto crítico rural no **Córrego Pedra Preta** (Córrego do Girico), na localidade situada entre o sítio do Senhor Fernando Simão e o sítio do Senhor Geraldo Tadeu.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de calçamento rural no ponto crítico situado no Córrego Pedra Preta (também conhecido como Córrego do Girico), atualmente pertencente ao município de Guaçuí, justifica-se pela urgente necessidade de garantir o direito de ir e vir das famílias que residem na localidade, bem como melhorar as condições de trafegabilidade da estrada, especialmente em períodos de chuvas.

O trecho em questão, localizado entre o sítio do Senhor Fernando Simão e o sítio do Senhor Geraldo Tadeu, é amplamente utilizado por moradores locais, pequenos produtores rurais, trabalhadores e estudantes, sendo uma via essencial para o deslocamento diário da comunidade.

Entretanto, durante o período chuvoso, o referido local se transforma em um verdadeiro ponto de isolamento, com lamaçais, atoleiros e erosões que tornam o tráfego praticamente impossível para veículos e até mesmo para pedestres. Isso tem causado inúmeros transtornos, como a interrupção do transporte escolar, dificuldades no escoamento da produção agrícola, além de impedir o acesso a serviços de saúde e outros atendimentos básicos.

O calçamento deste trecho é, portanto, fundamental para assegurar dignidade, mobilidade e segurança às famílias que vivem e trabalham na região. Além disso, a obra trará benefícios de longo prazo, como a redução dos custos com manutenção constante da estrada, incentivo à permanência no meio rural e valorização das propriedades do entorno.

Diante do exposto, reforçamos a importância dessa demanda ser atendida com prioridade, pois se trata de uma questão de acesso, inclusão social e qualidade de vida para os cidadãos daquela comunidade.





Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

Contando com o apoio e a sensibilidade de Vossa Excelência para o atendimento desta justa e necessária demanda, coloco-me à disposição para colaborar no que for preciso e acompanhar os desdobramentos deste pedido.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 13 de outubro de 2025.

Adimilson Moreira Oliveira
Vereador Municipal de Guaçuí

